



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

ATA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 04/2019, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 20 (vinte) do mês de março de 2019, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista, nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Guilherme Melado Moreira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores, que responderam a chamada nominal: **Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Edson Pedro Valentim Filho, Filipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocadia Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino.** Ausente, justificadamente, o vereador Cloves Alves dos Santos. Presentes ainda para auxiliarem nos trabalhos legislativos o servidor Wilker Vieira Carrijo e o Assessor Jurídico Dr. Fabrício Carvalho Magalhães. Iniciada esta Sessão Ordinária, o Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos, capítulo 55. Ato continuo, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo que queira discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, determinou que fosse feito a leitura integral para o conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, qual seja: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019**, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que **“Aprova a Prestação de Contas da Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura Municipal de São João do Manteninha/MG, do exercício financeiro de 2016”**, bem como das notas taquigráficas referente ao parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

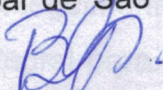
Legislatura 2017/2010

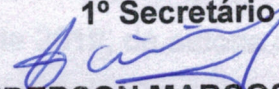
prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do TCEMG, referente ao Processo nº 1012979. Lido o grande expediente o Senhor Presidente anunciou a **ordem do dia**, seguindo o que determina o art. 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovado pela Resolução nº 10, de 06 de julho de 2004, que prevê que na Sessão que discutir as Contas do Município, será destinada exclusivamente à referida matéria. Feito a Leitura integral do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019**, de 14 de fevereiro de 2019, que **“Aprova a Prestação de Contas da Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura Municipal de São João do Manteninha/MG, do exercício financeiro de 2016”**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa de Leis, formada pelos vereadores: Filipe de Alencar Siqueira Almeida (Presidente), Cloves Alves dos Santos (Relator) e José Batista de Oliveira (Secretário), que acolheram, por unanimidade, o Parecer Prévio, emitido pela Egrégia Primeira Câmara do TCEMG - Processo 1012979; o Senhor Presidente verificando sua regular tramitação, o colocou em discussão e após os nobres vereadores discutirem a matéria, o Senhor Presidente em seguida colocou em votação nominal e secreta, conforme previsto no art. 183, III, do Regimento Interno. Terminada a votação o Senhor Presidente nomeou como escrutinadores os ilustres Vereadores: Filipe de Alencar Siqueira Almeida e Lucilene Leocadia Dutra Coelho, que após apurados os votos, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que **“Aprova a Prestação de Contas da Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura Municipal de São João do Manteninha/MG, do exercício financeiro de 2016”** foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Encerrado o expediente na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a palavra como franca e nesta oportunidade o nobre vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida levou ao conhecimento desta Casa de Leis, cópia da Ementa de Parecer Prévio, emitida pela Egrégia Primeira Câmara do TCEMG, referente ao Processo nº 887021, que trata da prestação de contas do executivo municipal no exercício

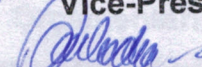


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

2012, que tinha como gestor à época Fernando de Alencar Almeida. O vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida, apresentou a cópia da ementa em epígrafe, no intuito de ressaltar que tanto o parecer prévio referente ao processo nº 1012979, alusivo à gestão da ex-prefeita Maria Aparecida de Araújo, exercício 2016, quanto o parecer prévio referente ao processo 887021, alusivo à gestão do ex-prefeito Fernando de Alencar Almeida, exercício 2012, ambos emitidos pela Egrégia Primeira Câmara do TCEMG, concluem pela a emissão de parecer prévio favorável à prestação de contas de ambos ex-prefeitos do município de São João do Manteninha/MG. Assim, o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar agradeceu a presença de todos, e determinou à Assessoria Jurídica que elabore o Decreto Legislativo aprovado nesta Sessão Ordinária, e que após a sua publicação, o envie, juntamente com cópia da Ata desta Sessão Ordinária, para a Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais aos cuidados do Eminente Conselheiro Wanderley Ávila, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de São João do Manteninha-MG., com as homenagens desta Casa, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa obedecendo ao que determina o Regimento Interno, ocorrerá às 19:00 horas no dia 05 (cinco) de abril de 2019. Eu, Primeiro Secretário nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista de Oliveira da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 20 (vinte) de março de 2019.

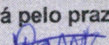

BASÍLIO GONÇALVES PACHECO
1º Secretário


UANDERSON MARCOS TADINO
Vice-Presidente


GUILHERME MELADO MOREIRA
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico e dou fé para os devidos fins de prova de publicação, nos termos do art. 123 da Lei Orgânica do Município, de 07.09.1994, que a Ata nº 04/2019, foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São João Manteninha/MG, em 21.03.2019 e lá permanecerá pelo prazo legal.


WILKER VIEIRA CARRIJO
Secretário Geral: CPF nº 115.099.216-64